



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N° 2.790/2020

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA,
ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE
2020 e DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º - Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e altera as ações no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2020, no valor de até R\$1.226.100,00(hum milhão duzentos e vinte e seis mil cem reais) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA D R SUSTENTÁVEL

20.606.2001-2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3981 01027(PMSAS/CONV. FEDERAL 863923/2017 ADEQ. ESTRADAS VICINAIS - MDR)

R\$ 1.000.000,00(SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3971 01027(PMSAS/CONV. FEDERAL 863923/2017 ADEQ. ESTRADAS VICINAIS - MDR)

R\$ 20.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA D R SUSTENTÁVEL

20.606.2001-1055 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3863 01032(PMSAS/CONV. ESTADUAL SEAB)

R\$ 191.000,00(SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3852 01032(PMSAS/CONV. ESTADUAL SEAB)

R\$ 5.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA D R SUSTENTÁVEL

20.606.2001-1055 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3862 0000(RECURSOS LIVRES)

R\$ 10.100,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado provável excesso de arrecadação das fontes de receitas indicadas, bem como o cancelamento da seguinte conta orçamentária;

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA D R SUSTENTÁVEL

20.606.2001-2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3920 0000(RECURSOS LIVRES)

R\$ 10.100,00(CANCELAMENTO)



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 31 de março de 2020.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE

LEI 2.790/2020

LEI N° 2.790/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ ÓUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º - Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e altera as ações no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2020, no valor de até R\$1.226.100,00(hum milhão duzentos e vinte e seis mil cem reais) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
D R SUSTENTÁVEL
20.606.2001-2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3981 01027(PMSAS/CONV. FEDERAL 863923/2017 ADEQ.
ESTRADAS VICINAIS - MDR)
R\$ 1.000.000,00(SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO)
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3971 01027(PMSAS/CONV. FEDERAL 863923/2017 ADEQ.
ESTRADAS VICINAIS - MDR)
R\$ 20.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
D R SUSTENTÁVEL
20.606.2001-1055 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E
PATRULHAS AGRICOLAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE
3863 01032(PMSAS/CONV. ESTADUAL SEAB)
R\$ 191.000,00(SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO)
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3852 01032(PMSAS/CONV. ESTADUAL SEAB)
R\$ 5.000,00(SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO)

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
D R SUSTENTÁVEL
20.606.2001-1055 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E
PATRULHAS AGRICOLAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE
3862 0000(RECURSOS LIVRES)
R\$ 10.100,00(SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTO)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado provável excesso de arrecadação das fontes de receitas indicadas, bem como o cancelamento da seguinte conta orçamentária;

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
D R SUSTENTÁVEL
20.606.2001-2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA
3920 0000(RECURSOS LIVRES)
R\$ 10.100,00(CANCELAMENTO)

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 31 de março de 2020.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:CE23BA65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2020. Edição 1981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>